



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB
CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO

JORNAL OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO

SEGUNDA - FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - EDIÇÃO Nº 006 – CADERNO 1

PORTARIA Nº 12/2025
de 2025

Em 10 de Fevereiro

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de reconhecer e incentivar o desempenho profissional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a gratificação de R\$ 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o salário base da servidora **DAYANE FERREIRA DE LIRA**, inscrita no CPF sob nº 701.150.084-70, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Belém do Brejo Do Cruz-PB.

Art. 2º A gratificação mencionada no art. 1º será paga mensalmente, a partir de 01 de fevereiro, enquanto perdurarem as condições que justificam sua concessão.

Art. 3º Esta gratificação será concedida com base na resolução nº 001/1997, onde será considerado o desempenho do servidor acima mencionado.

Art. 4º A validade desta portaria para todos os efeitos legais, retroagirá ao dia primeiro de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 10 de Fevereiro de 2025

JOSÉ WELLINGTON LÓCIO DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 13/2025

Em 10 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A AGENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de reconhecer e incentivar o desempenho profissional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o salário base da servidora **JAMILLY MARIELY DUARTE ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº 095.345.814-88, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Belém do Brejo Do Cruz-PB.

Art. 2º A gratificação mencionada no art. 1º será paga mensalmente, a partir de 01 de fevereiro, enquanto perdurarem as condições que justificam sua concessão.

Art. 3º Esta gratificação será concedida com base na resolução nº 001/1997, onde será considerado o desempenho e eficiência do servidor acima mencionado.

Art. 4º A validade desta portaria para todos os efeitos legais, retroagirá ao dia primeiro de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 10 de Fevereiro de 2025

JOSÉ WELLINGTON LÓCIO DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 14/2025 Em 10 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de reconhecer e incentivar o desempenho profissional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 36% (trinta e seis por cento) sobre o salário base da servidora **BRUNA TAMARA FERNANDES DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº 016.633.714-58, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Belém do Brejo Do Cruz-PB.

Art. 2º A gratificação mencionada no art. 1º será paga mensalmente, a partir de 01 de fevereiro, enquanto perdurarem as condições que justificam sua concessão.

Art. 3º Esta gratificação será concedida com base na resolução nº 001/1997, onde será considerado o desempenho do servidor acima mencionado.

Art. 4º A validade desta portaria para todos os efeitos legais, retroagirá ao dia primeiro de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 10 de Fevereiro de 2025

JOSÉ WELLINGTON LÓCIO DOS SANTOS

Presidente